



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026****TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 974918/2025 (TRANSFEREGOV)****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Nome da autoridade competente: **MARCELO NARVAES FIADEIRO**Número do CPF: **\*\*\*.419.951-\*\***.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO/SDR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1225, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 420013 - Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): **EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**Número do CPF: CPF: **\*\*\*.065.346-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro Tecnológico

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 19 de março de 2024, publicado no DOU de 20/03/2024, Edição 55, Seção 2, Página 1.

**b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153046 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153046 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

### 3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

A entidade descentralizada, por meio do Ofício nº 192/2026/GR/UFES ([52121560](#)), solicitou a prorrogação do ajuste por 04 (quatro) meses, visando garantir o tempo necessário à conclusão das ações de todas as metas pactuadas.

A área técnica, em análise via Nota Técnica ([50701705](#)), manifestou-se favoravelmente à dilação do prazo, sugerindo, contudo, o período de 06 (seis) meses. A prorrogação além do prazo solicitado pela entidade descentralizada justifica-se, segundo a área técnica, também pelos atrasos comprovados nos repasses das parcelas financeiras por parte da unidade descentralizadora, conforme evidenciado no histórico de transferências. Assim, é necessário a extensão do término de 30 de abril de 2026 para 31 de outubro de 2026.

### 4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do TED 974918/2025.

### 5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº **974918/2025** será prorrogado por mais 6 (seis) meses, passando sua vigência até o dia 31.10.2026.

### 6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 31.10.2026

### 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

### 8. VALOR

O valor de repasse permanece o mesmo.

### 9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

### 10. ASSINATURAS

**EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**

Reitor

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

**MARCELO NARVAES FIADEIRO**

## Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 29/04/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52200189**

e o código CRC **D0102914**.

Referência: Processo nº 21000.029332/2025-11

SEI nº 52200189

Criado por [willian.santos](#), versão 4 por [willian.santos](#) em 27/04/2026 18:21:47.